



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1464/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a prorrogação do edital 202/2014, feita pela Portaria nº 1.433, de 02/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2017, Seção 1, página 24, conforme disposição infra:

Onde se lê: “Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-Administrativos, regido pelo Edital nº 202/2014, publicado no DOU em 26/12/2014 conforme segue:”

Leia-se: “Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 202/2014, publicado no DOU em 26/12/2014 conforme segue:”

Pelotas, 06 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor